

## **RESOLUÇÃO Nº 104/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 15 de junho de 2022, às 14:00 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria MS/GM nº 622, de 11 de junho de 2013, que remaneja os limites financeiros anuais referentes à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial sob gestão estadual e municipal;

Considerando a Resolução CIR-SUL nº 003/2016, que aprova o(s) fluxo(s) das negociações para posterior pactuação com a finalidade de remanejamento de referências intermunicipais e os respectivos limites financeiros entre municípios e entre municípios e a Secretaria de Estado da Saúde, conforme a Instrução Normativa do NEPPSS nº 01/2015;

Considerando o OFÍCIO/PMP/SEMUS/GABINETE/Nº 20/2022, que solicita o remanejamento de Tecnologia Assistencial, Fluxo e Recursos financeiros do procedimento de Média e Alta Complexidade Hospitalar – Exame Mamografia Unilateral e Bilateral referente ao quantitativo do município de Piúma, para o município de Itapemirim.

Considerando a resposta do município de Itapemirim manifestando o aceite ao referido remanejamento;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução n.º 010/2022 – CIR Sul, que aprova o remanejamento de Tecnologia Assistencial, Fluxo e Recursos financeiros do procedimento de Média e Alta Complexidade Hospitalar – Exame Mamografia Unilateral e Bilateral, referente ao quantitativo do município de Piúma, onde o executor atual é Itapemirim - ES.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 20 de junho de 2022.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 21/06/2022 14:41:45 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/06/2022 14:41:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-8ZMNZ1>